



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

1230

TERMO ADITIVO Nº 014/2015 - AO CONVÊNIO Nº 033/2009-SMS.G

PROCESSO Nº: 2009-0.002.957-5.

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONVENIADA: PROSAM - ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE MENTAL.

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS Vila Madalena.

OBJETO DO ADITAMENTO Prorrogação excepcional de seu prazo de vigência para o período de 28/12/2014 até 27/06/2015. E inclusão de novo Plano de Trabalho perfazendo a despesa de custeio no valor de R\$ 1.419.827,14.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00.

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2015, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário de Saúde **JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, doravante denominada **CONVENENTE** em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G, de outro lado, a **PROSAM - ASSOCIAÇÃO PRÓ SAÚDE MENTAL**, com sede à Rua Heitor Penteado nº 1.448, Sumaré, CEP: 05438-000, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 57.810.053/0001-95, neste ato representada por seu Presidente **JOEL CORADETE JÚNIOR**, CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 014/2015 ao Convênio nº 033/2009 do, PA nº 2009-0.002.957-5, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 971 do presente processo, publicado no DOC de 27/12/2014, pág. 37 e na conformidade das seguintes cláusulas:

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

1231

2009-002-957-5

[Handwritten signature]
RF: 526.814.1
AGPP / Superie Técnico

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 033/2009 -SMS.G tem por objetos:

1. A prorrogação em caráter excepcional, pelo prazo necessário a conclusão do Chamamento Público, para formalização de futuro Convênio/Contrato de Gestão, com o mesmo objeto, para o período de 28/12/2014 até 27/06/2015.
2. A inclusão do novo Plano de Trabalho para o período de 28 de dezembro de 2014 a 27 de Junho de 2015, juntado às fls. 902/913 e 962 do Processo Administrativo nº. 2009-0.002.957-5, devidamente aprovado pela Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, perfazendo a despesa de custeio para o período no valor de R\$ 1.419.827,14.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da dotação nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento será pelo período de 28 de dezembro de 2014 até 27 de junho de 2015.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 033/2009-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, contados da assinatura de sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

[Handwritten signature]
JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
Secretaria Municipal da Saúde
Conveniente

[Handwritten signature]
JOEL CORADETE JÚNIOR
PROSAM - Associação Pró Saúde Mental
Conveniada

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
Clovis Silveira Junior
RG [REDACTED]

[Handwritten signature]
Miriam Rodrigues de Medeiros
RG [REDACTED]